



**ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-0037-PE/SRP
Processo Administrativo nº 00012.20240513/0004-42**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PROCESSADOR LGA 1151 I5 9400 9ª geração	18,00	Unidade
número de núcleos 6, nº de threads 6, frequência base 2,90 ghz turbo max 4,10 ghz compatível com lga 1151, ddr4 2666 a 3200 ghz chipset h310			
2	MEMORIA RAM DE 8GB DDR4	18,00	Unidade
compatível com desktops, tipo ddr4 frequência 2666 a 3200 mhz			
3	MEMORIA DDR4L 8 GB NOTEBOOK	10,00	Unidade
compatível com notebooks, tipo ddr4 frequência 2400 a 3200 mhz			
4	SSD SATA 240gb	15,00	Unidade
unidade de armazenamento interface sata iii de 240g			
5	SSD SATA 480gb	8,00	Unidade
unidade de armazenamento interface sata iii de 480g			
6	HD EXTERNO 1TB	8,00	Unidade
interface usb 3.0, 5400 rpm, 2,5" polegadas			
7	FONTE ATX 450W REAL	13,00	Unidade
compatível com gabinetes atx, 110~230v bivolt automático			
8	GABINETE MICRO ATX VAZIO	10,00	Unidade
2 baias, black			
9	SWITCH 16 PORTAS GIGABITE 10/100/1000	5,00	Unidade
switch 16 portas gigabite 10/100/1000			
10	ROTEADOR 4 PORTAS LAM GIABABIT 4 ANTES	8,00	Unidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



4portas lan gigabit1 porta wan gibabit, 4 antenas externa fixas e 1 antena interna, padrão wireless: ieee 802.11b/g/n 2.4ghz, frequencia 2.4ghz ,e adap taxa de frequencia: 5ghz ate 1200 mbps 2.4ghz ate 300mbps			
11	CARTUCHO DE TONER DR3442 DR3440 DR880 DR890	4,00	Unidade
modelos de impressoras compatíveis: dcp-l5502dn,dcp-l5602dn, dcp-l5652dn, hl -l5102dw,hl-l5202dw,hl-l6202dw,hl-l6402dw, mfc-l5702dw, mfc -l5802dw,mfc-l5902dw,mfc-l6702dw,mfc-l6902dw			
12	KIT FOTOCONDUTOR DR3442 DR3440 DR880 DR890	4,00	Unidade
modelos de impressoras compatíveis: dc-p l5502dn,dcp-l5602dn, dcp-l5652dn,hl-l5102dw,hl-l5202dw,hl-l6202dw, hl-l6402dw, mfc -l5702dw,mfc-l5802dw,mfc-l5902dw, mfc-l6702dw, -l6902dw mfc			
13	FONTE CARREGADOR UNIVERSAL	4,00	Unidade
com regulador de voltagem			
14	MOUSE LASER USB COM FIO	20,00	Unidade
interface usb			
15	TECLADO USB COM FIO	20,00	Unidade
padrão abnt/abnt2 interface usb			
16	KIT 4 TINTAS COLORIDA UNIVERSAL 500ML CMYK	12,00	Unidade
utilizado para recarga de impressoras			
17	BATERIA ALCALINA 9V PARA MICROFONE	4,00	Unidade
bateria 9v, suporta temperaturas extremas-2 0c e + 54c tipo alcalina ideal para microfones e equipamentos de instrumentalização. cortela com uma unidade			
18	BATERIA CR2032	54,00	Cartela
modelo cr2032, para placa mãe, 9v, cartela com 5 unidades			
19	PELICULA FUSOR DCP-L5652 DN	104,00	Unidade
pelicula do fuso brother-l 5d6c52p dn: para modelos dcp-l5652dn dcp-8112 8112, h-l5452dn hl5452 5452, dc-8p152dn dcp8152 8152, dcp-8157dn dcp8157 8157, mf- c8952dw mfc8952			
20	PASTA TERMICA A BASE DE PRATA "SILVER" PS8 40G	12,00	Unidade
pasta termina de alto rendimento, condutividade térmica >3,05 w/mk, densidade: >2,5 g/cm³, temperatura de operação : -30 ~ 280 °c, sem liquefazer, temperatura de pico- 3: 0 ~ 300 °c, sem liquefazer, impedância térmica: < 0,073 c-in²/w.			
21	PENDRIVE 16GB	12,00	Unidade
interface usb 3.0			
22	LIMPA CONTATO ELETRICO SPRAY 130G 210ML	25,00	Unidade
sony uwp-d11			
23	CABO DE DADOS SATA	10,00	Unidade
cabo de dados sata			
24	CABO VGA 1,5METROS	10,00	Unidade
cabo vga 1,5metros			
25	CABO HDMI 1,5METROS	10,00	Unidade
cabo hdmi 1,5metros			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



26	EXTENSÃO PELO MENOS 3M	4,00	Unidade
extensão pelo menos 3m			
27	KIT FERRAMENTAS COM CHAVES FENDA E PHILIPS	4,00	Kit
kit ferramentas com chaves fenda e philips			
28	CONECTOR RJ45	2,00	Pacote
conector para cabo de rede. pct com 100 unidades			
29	CABO DE REDE DE INTERNET CAT5e	2,00	Caixa
caixa contendo 305 metros,cat5e, cor azul primeira qualidade, par trançado.			
30	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON	6,00	Unidade
cabeça de impressão epson modelos compatíveis: I110 I120 I210 I220 I355 I365 I380 I375 I395 I396 I455 I495 I555 I565 I575 I3110 I3210 I3150 I3210 I3250 I4150 I4250 I4160 I4260			
31	Roteador Empresarial Ap 360 Wi-Fi 4 de longo alcance	4,00	Unidade
conexão sem fio. tem uma velocidade de 300mbps. banda única de 2.4 ghz. possui 2 antenas internas. tem 1 porta para conectar. com firewall integrado. suporta protocolo de segurança nat. dimensões: 24.4cm de largura, 31.2cm de altura, 7.8cm de profundidade. com função adaptative qos.			
32	Filtro de Linha com 6 Tomadas	6,00	Unidade
-modelo: 6 tomadas; -cabo de entrada: 1m, certificado pelo inmetro; -potência máx. do circuito: 300w em 127v e 500w em 220v; -tipo de tomada: 10a - tripolar (2p + t); tomadas antigas e novas -tensão: bivolt 127v / 220v; (sem precisar alterar nada) -frequência: 50hz / 60hz; -acabamento: gabinete plástico e tomadas na cor preta; -chave liga / desliga e led indicador de funcionamento; -porta fusível externo -dimensão da régua : (comprimento x largura x altura) 23 x 6 x 3,5 cm			
33	PLACA DE VIDEO	2,00	Unidade
placa de vídeo com chipset nvidia 3060 de 12g de vram gddr6			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PROCESSADOR LGA 1151 I5 9400 9ª geração	Unidade	20.0
	Número de núcleos 6, N° de threads 6, frequência base 2,90 GHz turbo max 4,10 GHz compatível com LGA 1151, DDR4 2666 A 3200 GHz CHEIPSET H310		
2	MEMORIA RAM DE 8GB DDR4	Unidade	20.0
	compatível com desktops, tipo DDR4 frequência 2666 a 3200 MHz		
3	MEMORIA DDR4L 8 GB NOTEBOOK	Unidade	6.0
	compatível com notebooks, tipo DDR4 frequência 2400 A 3200 MHz		
4	SSD SATA 240gb	Unidade	53.0
	Unidade de armazenamento interface sata iii de 240g		
5	SSD SATA 480gb	Unidade	30.0
	Unidade de armazenamento interface sata iii de 480g		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



6	HD EXTERNO 1TB Interface USB 3.0, 5400 RPM, 2,5" Polegadas	Unidade	10.0
8	GABINETE MICRO ATX VAZIO 2 baias, Black	Unidade	35.0
9	SWITCH 16 PORTAS GIGABITE 10/100/1000 SWITCH 16 PORTAS GIGABITE 10/100/1000	Unidade	8.0
10	ROTEADOR 4 PORTAS LAM GIABABIT 4 ANTES 4PORTAS LAN GIGABIT1 PORTA WAN GIBABIT, 4 ANTENAS EXTERNA FIXAS E 1 ANTENA INTERNA, PADRÃO WIRELESS: IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ, FREQUENCIA 2.4GHZ ,E ADAP TAXA DE FREQUENCIA: 5GHZ ATE 1200 MBPS 2.4GHZ ATE 300MBPS	Unidade	10.0
11	CARTUCHO DE TONER DR3442 DR3440 DR880 DR890 Modelos de impressoras compatíveis: DCP-L5502DN,DCPL5602DN, DCPL5652DN, HL -L5102DW,HL-L5202DW,HL-L6202DW,HLL6402DW, MFCL5702DW, MFC -L5802DW,MFC-L5902DW,MFC-L6702DW,MFCL6902DW	Unidade	220.0
12	KIT FOTOCONDUTOR DR3442 DR3440 DR880 DR890 Modelos de impressoras compatíveis: DC-P L5502DN,DCPL5602DN, DCP-L5652DN,HL-L5102DW,HL-L5202DW,HLL6202DW, HLL6402DW, MFC -L5702DW,MFC-L5802DW,MFCL5902DW, MFCL6702DW, -L6902DW MFC	Unidade	220.0
13	FONTE CARREGADOR UNIVERSAL Com regulador de voltagem	Unidade	20.0
14	MOUSE LASER USB COM FIO interface usb	Unidade	195.0
15	TECLADO USB COM FIO padrão abnt/abnt2 interface usb	Unidade	195.0
16	KIT 4 TINTAS COLORIDA UNIVERSAL 500ML CMYK Utilizado para recarga de impressoras	Unidade	102.0
17	BATERIA ALCALINA 9V PARA MICROFONE BATERIA 9V, SUPORTA TEMPERATURAS EXTREMAS-20C E +54C TIPO ALCALINA IDEAL PARA MICROFONES E EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTALIZAÇÃO. CORTELA COM UMA UNIDADE	Unidade	40.0
18	BATERIA CR2032 modelo cr2032, para placa mãe, 9v, cartela com 5 unidades	Cartela	100.0
19	PELICULA FUSOR DCP-L5652 DN PELICULA DO FUSO BROTHER-L 5D6C52P DN: PARA MODELOS DCPL-5652DN DCP-8112 8112, H-L5452DN HL5452 5452, DC-8P152DN DCP8152 8152, DCP-8157DN DCP8157 8157, MF- C8952DW MFC8952	Unidade	70.0
20	PASTA TERMICA A BASE DE PRATA "SILVER" PS8 40G Pasta termina de alto rendimento, Condutividade Térmica >3,05 W/MK, Densidade: >2,5 G/CM³, temperatura de operação : -30 ~ 280 °C, sem liquefazer, temperatura de pico- 3: 0 ~ 300 °C, sem liquefazer,	Unidade	10.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	PLACA MÃE 1151 COM CHIPSET H310 COMPATIVEL COM MEMÓRIA		
35	PROCESSADOR LGA 1151 17 9700K 9° GERAÇÃO NÚMERO DE NÚCLEOS 8, N° DE THREADS 8, FREQUÊNCIA BASE 3,60 GHZ TURBO MAX 4,90 GHZ COMPATIVEL COM LGA 1151,DOR4 2666 A 3200 GHZ E CHIPSET H310	Unidade	1.0
37	MEMÓRIA DDR4 8 GB DESKTOP COMPATIVEL COM DESKTOPS, TIPO DOR4 FREQUÊNCIA 2400 MHZ	Unidade	20.0
38	MEMÓRIA DDRAL 8 GB NOTEBOOK COMPATIVEL COM NOTEBOOKS, TIPO DDR4L FREQUÊNCIA 2400 MHZ	Unidade	5.0
39	MEMÓRIA DDR4 16 GB DESKTOP COMPATIVEL COM DESKTOPS, TIPO DDR4 FREQUÊNCIA 2400 MHZ	Unidade	15.0
40	MEMÓRIA DDR3 8 GB DESKTOP COMPATIVEL COM DESKTOPS, TIPO DDR3 FREQUÊNCIA 1333 MHZ	Unidade	15.0
41	MEMÓRIA DDR3L 8 GB NOTEBOOK COMPATIVEL COM DESKTOPS, DDR3 FREQUÊNCIA 1333MHZ	Unidade	4.0
42	SSD SATA 980GB UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERFACE SATA III DE 480GB	Unidade	20.0
43	SSD M.2 256GB UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERFACE M.2	Unidade	20.0
44	SSD M.2 512GB UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERFACE M.2	Unidade	20.0
45	SSD M.2 1TB UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERFACE M.2 NVME 2280MM DE 1TB	Unidade	10.0
47	SSD M.2 512GB UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERFACE M.2 NVME 2280MM DE 512GB	Unidade	2.0
48	FONTE ATX 600W REAL SELO 80PLUS COMPATIVEL COM GABINETE ATX, 110~230V BIVOLT AUTOMATICO, SELO DE QUALIDADE 80PLUS	Unidade	35.0
49	FONTE ATX 800W REAL SELO 80PLUS COMPATIVEL COM GABINETE ATX, 110~230V BIVOLT AUTOMATICO, SELO DE QUALIDADE 80PLUS	Unidade	22.0
50	ADAPTADOR SSD M.2 NVME M.2 PERIFERICO INTERFACE PCI-E 4X	Unidade	15.0
51	PLACA DE VIDEO 12GB INTERFACE DE MEMÓRIA 192 A 512 BITS, TIPO DRAM GDDR5 OU GDDR6, DOCK PROCESSADOR 1000 A 2000 MHZ, DOCK DA MEMÓRIA 10000 A 14000 MHZ INTERFACE PCI-E 3.0/4.0	Unidade	4.0
53	SWITCH 24 PORTAS GIGABITE 10/100/1000 SWITCH 24 PORTAS GIGABITE 10/100/1000	Unidade	19.0
54	SWITCH 24 PORTAS GIGABITE 10/100/1000 SFP GERENCIAVEL SWITCH 24 PORTAS GIGABITE 10/100/1000 SFP GERENCIAVEL	Unidade	2.0
55	CONECTOR RJ45 PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	4.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	COMPATIVEL COM CAT5 E CAT6						
56	ROTEADOR 4 PORTAS LAM 10/100/1000MBPS 4 ANTENAS DUALBAND 2.4/5.0 GHZ	Unidade					30.0
	4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS 1 PORTA WAN 10/100/1000BPS, 4 ANTENAS EXTERNA FIXAS E 1 ANTENA INTERNA , PADRÃO WIRELESS: IEEE802.11B/G/N 2.4GHZ ATE 300MBPS						
57	ADAPTADOR WIRELESS USB DUALBAND	Unidade					5.0
	TECNOLOGIA WIRELESS: DUALBAND 2.4 E 5.0 GHZ USB 3.0						
58	TESTADOR DE CABO RJ45/RJ11	Unidade					10.0
	TESTADOR DE CABO RJ45/RJ11						
59	CABO DE FORÇA PC 1.5M 3X0,75	Unidade					50.0
	CABO DE FORÇA MD9						
60	CABO DE REDE PAR TRANÇADO CAIXA COM 305 METROS	Unidade					10.0
	TIPO CAT5 E LAN UTP CAT6						
61	CARTUCHO DE TONER TN-TN2370/TN2340/TN660 OTIGINAL	Unidade					250.0
	UJTLIZADO NOS MODELOS HL-L2300-HL2300D-HL-L2305W-HL-L2320-HL-L2320D-HL-L2340-HL-L2340DW-HL-L2360-HL-L2360DN-HL-L2360DW-HL-L2365-HL-L2365DW-HL-L2380-HL-L2380W-DCPL2500-DCP-L2500D-DCP-L2520-DCP-L2520D-DCP-L2520DW-DCP-L2540-DCP-L2540DW-DCP-L2560-DCP-L2560DW-MFC-L2700- MFC-L2700-MFC-L2700D-MFC-L2700DW-MFC-L2703DW- MFC-L2720-MFC-L2720DW-MFC-L2740-MFC-L2740DW						
63	KIT FOTOCONDUTOR TN-TN2370/TN2340/TN660 ORIGINAL	Unidade					200.0
	UTILIZADO NOS MODELOS HL-L2300, HL-L2305W, HL-L2320, HL-L2320D, HL-L2340, HL-L2340DW, HL-L 2360, HL-L2360DN,, HL-L2360DW, HL-L2365, HL-L 2365DW, HL-L 2380, HL-L2380DW,DCPL2500, DCPL 2500D, DCP-L2520,DCP-L2520DDCP-L2520DW, DCPL2540, DCP-L2540DW,DCP-2560, DCP-L 2560DW, MFC-L2700, MFCL2700D, MFC-L2700DW, FC-L2703DW,MFC-L2720, MFC-L2720DW,MFC-L2740, MFC-L2740DW						
64	FONTE CARREGADOR UNIVERSAL 3~12V	Unidade					20.0
	REGULADOR DE VOLTAGEM 3~12V, KIT COM BICO DE VARIOS						
65	MOUSE LASER USB SEM FIO	Unidade					105.0
	INTERFACE USB						
66	TECLADO USB SEM FIO	Unidade					145.0
	PADRAO ABNT/ABNT 2 INTERFACE USB						
68	TONER REFIL HP UNIVERSAL GRAFICO COM POLYESTE	Unidade					20.0
	ESPECIFICAÇÃO: RECARGA TONER HP 1000, HP 1200, HP 1015, HP 1300, HP1020 E OUTRAS. USO EM CARTUCHOS DE TONER HP C7115A, C-7115X, Q263A, Q-2613A, Q2613X, Q-2613X, Q 2624A, Q2624A,Q2612A, Q-2612A, Q4096A, C-4096A,C4127A, C-4124A, C4127X, C-4127X, C8061A, C-8061A, C8061X, C-8061X, C4129A, C4129A, C4129X, C-4129X, C4182A, C-4182A. RENDIMENTO MEDIO DE 20000 IMPRESSOES COM 5% DE COBERTURA NA FOLHA. PESO LIQUIDO 1KG, TONER COM POLIESTER GRAFICO, ESPECIFICO PARA ESTES TIPOS DE IMPRESSORAS. ESTE REFIL DE TONER NAO DEVE SER USADO EM CARTUCHOS HP Q7551A, Q7551X, Q7553A, Q7553X,CB435A, CB436A, CE278A, CE285A, CE255A E OUTROS CARTUCHOS NOVOS HP.						
69	TONER REFIL PARA IMPRESSORA BROTHER UNIVERSAL	Unidade					160.0
	ESPECIFICAÇÃO: PÓ DE TONE, TIPO TONALIZADOR UNIVERSAL, EMBALAGEM COM BICO DOSADOR, PRODUTO NOVO LACRADO E PRONTO PRA USO. COMPATIVEL PARA TONER DE BROTHER TN 330, TN 350, TN360, TN 410, TN420, TN450, TN550, TN520, TN 580, TN620, TN 650, TN750, TN780, TN3332, TN3382, TN 3392, TN 1060, TN2340, TN2370, TN850, TN880, TN3442, TN3470, TN 3472. PACOTE CONTENDO 1KG.						
70	ALICATE PARA CRIMPAR RJ11,RJ12, E RJ45	Unidade					4.0
	ALICATE PARA CRIMPAR RJ11,RJ12, E RJ45						
73	KIT TINTA ORIGINAL EPSON L4260	Unidade					90.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	KIT TINTA ORIGINAL EPSON L4260			
74	KIT TINTA ORIGINAL EPSON I395 KIT TINTA ORIGINAL EPSON I395	Unidade		5.0
75	KIT TINTA ORIGINAL HP INKJET 416 KIT TINTA ORIGINAL HP INKJET 416	Unidade		65.0
76	CABO ENGATE RAPIDO BATERIA EXTERNA CBO 603 CABO ENGATE RAPIDO BATERIA EXTERNA CBO 603	Unidade		28.0
77	CABO VGA 3 METROS CABO VGA 3 METROS	Unidade		34.0
78	CABO VGA 10MT CABO VGA 10MT	Unidade		34.0
79	CABO HDMI 3 MT CABO HDMI 3 MT	Unidade		27.0
80	CABO HDMI 10MT CABO HDMI 10MT	Unidade		34.0
81	CAIXA SOBREPOR 1 TOMADA RJ45 CAT5E/CAT6 CAIXA SOBREPOR 1 TOMADA RJ45 CAT5E/CAT6	Unidade		80.0
82	CAIXA SOBREPOR 2 TOMADAS RJ45 CATE/CAT6 CAIXA SOBREPOR 2 TOMADAS RJ45 CATE/CAT6	Unidade		80.0
86	KIT 4 TINTAS COLORIDA EPSON 3250 KIT 4 TINTAS COLORIDA EPSON 3250	Unidade		5.0
90	PLACA MÃE 1155 Placa mãe 1155 com chipset B75 compatível com memória DDR3 de 1333 e 1600 MHz	Unidade		20.0
91	PROCESSADOR LGA 1151 I3 9100 9ª geração Número de núcleos 4, N° de threads 4, frequência base 3,60 GHz turbo max 4,20 GHz comparível com lga 1151, DDR4 2666 A 3200 GH zC HEIPSET H310	Unidade		15.0
92	PROCESSADOR LGA 1151 I7 9700k 9ª geração Número de núcleos 8, N° de threads 8, frequência base 3,60 GHz turbo max 4,90 GHz compatível com lga 1151, DDR4 2666 A 3200 GHz CHIPSET H310	Unidade		20.0
93	PROCESSADOR LGA 1155 I5 Litografia 22 nm, Número de núcleos 4, N° de thread s4, frequência de funcionamento 3.0 GHz a 4.0 GHz, 6MB de cache, compatível com memória DDR3 1333/1600 MHz	Unidade		10.0
94	PROCESSADOR LGA 1155 I7 Litografia 22 nm, Número de núcleos 4, N° de thread s8, frequência de funcionamento 3.0 GHz a 4.0 GHz, 6MB de cache, compatível com memória DDR3 1333/1600 MHz	Unidade		51.0
95	DISCO RIGIDO 3,5 1TB	Unidade		10.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	Unidade de armazenamento interface sata III 6gbps ed 1 TB de armazenamento									
96	DISCO RIGIDO 2,5 1TB									10.0
	Unidade de armazenamento interface sata III 6gbps ed 1 TB de armazenamento									
97	DISCO RIGIDO 3,5 500GB									10.0
	Unidade de armazenamento interface sata III 6gbps ed 1 TB de armazenamento									
98	DISCO RIGIDO 2,5 500GB									4.0
	unidade de armazenamento interface sata III 6gbps ed 1 TB de armazenamento									
99	FONTE ATX 350W REAL									50.0
	Compatível com gabinetes atx, 110~230V bivolt automático									
100	PLACA DE VIDEO 1 GB DDR4 INTERNFACE PCI-E 16X 64									10.0
	DDR4 INTERNFACE PCI -E 16X 64 BITS, SAIDAS DE VIDEO HDMI E VGA									
101	PLACA DE VIDEO 4 GB									10.0
	Frequencia do processador 1000 a 2000MHz, memoria GDDR5, clock da memoria 7000MHz, interface da memoria 256bits, Interface PCI-E 16x 3.0									
102	PLACA DE VIDEO 6 GB									10.0
	Interface de Memória 192 a 512 bits, Tipo DRAM GDDR 5 ou GDDR6, clock processador 1000 a 2000 mhz, clock da memoria 10000 a14000 mhz interface Pci-e 3.0/4.0									
103	PLACA DE VIDEO 8 GB									5.0
	Interface de Memória 192 a 512 bits, Tipo DRAM GDDR 5 ou GDDR6, clock processador 1000 a 2000 mhz, clock da memoria 10000 a 14000 mhz interface Pci-e 3.0/4.0									
104	PLACA DE REDE ETHERNET GIGABIT INTERFACE PCI-e									10.0
	PLACA DE REDE ETHERNET GIGABIT INTERFACE PCI-e 10/100/1000Mbps									
105	CARTUCHO DE TONER TN-TN2370 TN2340 TN660 ORIGINAL									190.0
	Utilizado nos modelos HL-L2300 - HL-L2300D - HL-L2305W - HLL2320 - HL-L2320D - HL-L2340 - HL-L2340DW - HL-L2360 - HL-L2360DN - HLL2360DW - HL-L2365 - HL- 2365DW - HL-L2380 - HL-L2380DW - DCPL2500 - DCP-L2500D - DCP-L2520 - DCP-L2520D - DCP-L2520DW - DCPL2540 - DCPL2540DW - DCP-2560 - DCP-L2560DW - MFC-L2700 - MFCL2700D - MFCL2700DW - FC-L2703DW - MFC-L2720 - MFC-L2720DW - MFC-L2740 - MFCL2740DW									
106	MICROFONE SEM FIO UH-08MM									10.0
	52 FREQUENCIAS UHF, DUPLO CANAL DE TRANSMISSÃO, BAIXO RÚIDO DE MANUSEIO, SISTEMA MILTI FREQUENCIAL, DISPLAY DIGITAL, MICROFONE DINAMICO, FUNCIONAMENTO COM 2 FILHAS AA, DIVERSITY COM 2 ANTENAS BOOSTER DE RECEPÇÃO, SAIDA DE AUDIO BALANCEADA XLR E NÃO BALANCEADA P10, SISTEMA MÃO, ALCANCE MEDIO: 100MTS									
107	PLACA DE SOM 5.1 PCI EXPRESS 1X									10.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	PLACA DE SOM 5.1 PCI EXPRESS 1X		
108	MICROFONE COMPACTO CAMERAS/FILMADORAS	Unidade	10.0
	MICROFONE RODE VIDEOMICRO COMPACTO CAMERAS/FILMADORAS		
109	kit toner original tn217 tn-217 217 mfc-l3750cdw hll3210cw dcp-l3551cdw bk-c-y-m	Unidade	200.0
	kit toner original tn217 tn-217 217 mfc-l3750cdw hll3210cw dcp-l3551cdw bk-c-y-m		
110	toner dcp-l5652dn	Unidade	250.0
	toner dcp-l5652dn		
114	CARTUCHO PARA IMPRESSORA XEROX B225	Unidade	10.0
	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA XEROX B225, B230, COM CHIP		
115	FOTOCONDUTOR - BANDEJA PARA IMPRESSORA XEROX B225	Unidade	10.0
	FOTOCONDUTOR - BANDEJA compatível com IMPRESSORA XEROX B225 com chip.		
116	TONER REFIL XEROX B225	Unidade	10.0
	Refil de toner para recarga, compatível com xerox b225, embalagem de 1kg.		

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	MEMORIA RAM DE 8GB DDR4	Unidade	24.0
	compatível com desktops, tipo DDR4 frequência 2666 a 3200 MHz		
4	SSD SATA 240gb	Unidade	24.0
	Unidade de armazenamento interface sata iii de 240g		
5	SSD SATA 480gb	Unidade	24.0
	Unidade de armazenamento interface sata iii de 480g		
6	HD EXTERNO 1TB	Unidade	10.0
	Interface USB 3.0, 5400 RPM, 2,5" Polegadas		
9	SWITCH 16 PORTAS GIGABITE 10/100/1000	Unidade	16.0
	SWITCH 16 PORTAS GIGABITE 10/100/1000		
11	CARTUCHO DE TONER DR3442 DR3440 DR880 DR890	Unidade	16.0
	Modelos de impressoras compatíveis: DCP-L5502DN,DCPL5602DN, DCPL5652DN, HL -L5102DW,HL-L5202DW,HL-L6202DW,HLL6402DW, MFCL5702DW, MFC -L5802DW,MFC-L5902DW,MFC-L6702DW,MFCL6902DW		
12	KIT FOTOCONDUTOR DR3442 DR3440 DR880 DR890	Unidade	16.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	Modelos de impressoras compatíveis:	DC-P
	L5502DN,DCPL5602DN, DCP-L5652DN,HL-L5102DW,HL-L5202DW,HLL6202DW, HLL6402DW, MFC -L5702DW,MFC-L5802DW,MFCL5902DW, MFCL6702DW, -L6902DW MFC	
16	KIT 4 TINTAS COLORIDA UNIVERSAL 500ML CMYK Utilizado para recarga de impressoras	Unidade 40.0
19	PELICULA FUSOR DCP-L5652 DN PELICULA DO FUSO BROTHER-L 5D6C52P DN: PARA MODELOS DCPL-5652DN DCP-8112 8112, H-L5452DN HL5452 5452, DC-8P152DN DCP8152 8152, DCP-8157DN DCP8157 8157, MF- C8952DW MFC8952	Unidade 24.0
20	PASTA TERMICA A BASE DE PRATA "SILVER" PS8 40G Pasta termina de alto rendimento, Condutividade Térmica >3,05 W/MK, Densidade: >2,5 G/CM³, temperatura de operação : -30 ~ 280 °C, sem liquefazer, temperatura de pico- 3: 0 ~ 300 °C, sem liquefazer, impedância Térmica: < 0,073 C-IN²/W.	Unidade 10.0
22	LIMPA CONTATO ELETRICO SPRAY 130G 210ML SONY UWP-D11	Unidade 10.0
24	CABO VGA 1,5METROS CABO VGA 1,5METROS	Unidade 16.0
28	CONECTOR RJ45 CONECTOR PARA CABO DE REDE. PCT COM 100 UNIDADES	Pacote 24.0
29	CABO DE REDE DE INTERNET CAT5e CAIXA CONTENDO 305 METROS,CAT5e, COR AZUL PRIMEIRA QUALIDADE, PAR TRANÇADO.	Caixa 10.0
48	FONTE ATX 600W REAL SELO 80PLUS COMPATIVEL COM GABINETE ATX, 110~230V BIVOLT AUTOMATICO, SELO DE QUALIDADE 80PLUS	Unidade 24.0
53	SWITCH 24 PORTAS GIGABITE 10/100/1000 SWITCH 24 PORTAS GIGABITE 10/100/1000	Unidade 16.0
56	ROTEADOR 4 PORTAS LAM 10/100/1000MBPS 4 ANTENAS DUALBLAND 2.4/5.0 GHZ 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS 1 PORTA WAN 10/100/1000BPS, 4 ANTENAS EXTERNA FIXAS E 1 ANTENA INTERNA , PADRÃO WIRELESS: IEEE802.11B/G/N 2.4GHZ ATE 300MBPS	Unidade 40.0
57	ADAPTADOR WIRELESS USB DUALBAND TECNOLOGIA WIRELESS: DUALBAND 2.4 E 5.0 GHZ USB 3.0	Unidade 80.0
58	TESTADOR DE CABO RJ45/RJ11 TESTADOR DE CABO RJ45/RJ11	Unidade 10.0
66	TECLADO USB SEM FIO PADRAO ABNT/ABNT 2 INTERFACE USB	Unidade 60.0
69	TONER REFIL PARA IMPRESSORA BROTHER UNIVERSAL	Unidade 20.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	ESPECIFICAÇÃO: PÓ DE TONE, TIPO TONALIZADOR UNIVERSAL, EMBALAGEM COM BICO DOSADOR, PRODUTO NOVO LACRADO E PRONTO PRA USO. COMPATIVEL PARA TONER DE BROTHER TN 330, TN 350, TN360, TN 410, TN420, TN450, TN550, TN520, TN 580, TN620, TN 650, TN750, TN780, TN3332, TN3382, TN 3392, TN 1060, TN2340, TN2370, TN850, TN880, TN3442, TN3470, TN 3472. PACOTE CONTENDO 1KG.			
70	ALICATE PARA CRIMPAR RJ11,RJ12, E RJ45		Unidade	10.0
	ALICATE PARA CRIMPAR RJ11,RJ12, E RJ45			
73	KIT TINTA ORIGINAL EPSON L4260		Unidade	100.0
	KIT TINTA ORIGINAL EPSON L4260			
74	KIT TINTA ORIGINAL EPSON I395		Unidade	60.0
	KIT TINTA ORIGINAL EPSON I395			
75	KIT TINTA ORIGINAL HP INKJET 416		Unidade	30.0
	KIT TINTA ORIGINAL HP INKJET 416			
86	KIT 4 TINTAS COLORIDA EPSON 3250		Unidade	20.0
	KIT 4 TINTAS COLORIDA EPSON 3250			
88	KIT 4 TINTAS COLORIDA PIGMENTADA WF-5790 EPSON		Unidade	20.0
	KIT 4 TINTAS COLORIDA PIGMENTADA WF-5790 EPSON			
90	PLACA MÃE 1155		Unidade	24.0
	Placa mãe 1155 com chipset B75 compatível com memória DDR3 de 1333 e 1600 MHz			

MANIFESTANTE: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PROCESSADOR LGA 1151 I5 9400 9ª geração	Unidade	50.0
	Número de núcleos 6, Nº de threads 6, frequência base 2,90 GHz turbo max 4,10 GHz compatível com LGA 1151, DDR4 2666 A 3200 GHz CHEIPSET H310		
4	SSD SATA 240gb	Unidade	50.0
	Unidade de armazenamento interface sata iii de 240g		
5	SSD SATA 480gb	Unidade	50.0
	Unidade de armazenamento interface sata iii de 480g		
6	HD EXTERNO 1TB	Unidade	50.0
	Interface USB 3.0, 5400 RPM, 2,5" Polegadas		
7	FONTE ATX 450W REAL	Unidade	250.0
	compatível com gabinetes atx, 110~230V bivolt automático		
9	SWITCH 16 PORTAS GIGABITE 10/100/1000	Unidade	30.0
	SWITCH 16 PORTAS GIGABITE 10/100/1000		
12	KIT FOTOCONDUTOR DR3442 DR3440 DR880 DR890	Unidade	100.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	Modelos de impressoras compatíveis:	DC-P	
	L5502DN,DCPL5602DN, DCP-L5652DN,HL-L5102DW,HL-L5202DW,HLL6202DW, HLL6402DW, MFC -L5702DW,MFC-L5802DW,MFCL5902DW, MFCL6702DW, -L6902DW MFC		
13	FONTE CARREGADOR UNIVERSAL Com regulador de voltagem	Unidade	20.0
14	MOUSE LASER USB COM FIO interface usb	Unidade	100.0
15	TECLADO USB COM FIO padrão abnt/abnt2 interface usb	Unidade	200.0
16	KIT 4 TINTAS COLORIDA UNIVERSAL 500ML CMYK Utilizado para recarga de impressoras	Unidade	100.0
18	BATERIA CR2032 modelo cr2032, para placa mãe, 9v, cartela com 5 unidades	Cartela	50.0
19	PELICULA FUSOR DCP-L5652 DN PELICULA DO FUSO BROTHER-L 5D6C52P DN: PARA MODELOS DCPL-5652DN DCP-8112 8112, H-L5452DN HL5452 5452, DC-8P152DN DCP8152 8152, DCP-8157DN DCP8157 8157, MF- C8952DW MFC8952	Unidade	100.0
20	PASTA TERMICA A BASE DE PRATA "SILVER" PS8 40G Pasta termina de alto rendimento, W/MK, Densidade: >2,5 G/CM ³ , temperatura de operação : -30 ~ 280 °C, sem liquefazer, temperatura de pico- 3: 0 ~ 300 °C, sem liquefazer, impedância Térmica: < 0,073 C-IN ² /W.	Unidade	50.0
22	LIMPA CONTATO ELETRICO SPRAY 130G 210ML SONY UWP-D11	Unidade	15.0
23	CABO DE DADOS SATA CABO DE DADOS SATA	Unidade	100.0
24	CABO VGA 1,5METROS CABO VGA 1,5METROS	Unidade	50.0
25	CABO HDMI 1,5METROS CABO HDMI 1,5METROS	Unidade	25.0
34	PLACA MÃE LGA 1151 PLACA MÃE 1151 COM CHIPSET H310 COMPATIVEL COM MEMÓRIA	Unidade	100.0
35	PROCESSADOR LGA 1151 17 9700K 9° GERAÇÃO NÚMERO DE NÚCLEOS 8, N° DE THREADS 8, FREQUÊNCIA BASE 3,60 GHZ TURBO MAX 4,90 GHZ COMPATIVEL COM LGA 1151,DOR4 2666 A 3200 GHZ E CHIPSET H310	Unidade	50.0
36	PROCESSADOR LGA 1151 I9 9900K 9° GBERAÇÃO NUMERO DE NÚCLEOS 8, N° DE THREADS 16, FREQUÊNCIA BASE	Unidade	50.0
37	MEMÓRIA DDR4 8 GB DESKTOP COMPATIVEL COM DESKTOPS, TIPO DOR4 FREQUÊNCIA 2400 MHZ	Unidade	150.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



38	MEMÓRIA DDR4 8 GB NOTEBOOK COMPATIVEL COM NOTEBOOKS, TIPO DDR4L FREQUÊNCIA 2400 MHZ	Unidade	50.0
39	MEMÓRIA DDR4 16 GB DESKTOP COMPATIVEL COM DESKTOPS, TIPO DDR4 FREQUÊNCIA 2400 MHZ	Unidade	50.0
40	MEMÓRIA DDR3 8 GB DESKTOP COMPATIVEL COM DESKTOPS, TIPO DDR3 FREQUÊNCIA 1333 MHZ	Unidade	50.0
41	MEMÓRIA DDR3L 8 GB NOTEBOOK COMPATIVEL COM DESKTOPS, DDR3 FREQUÊNCIA 1333MHZ	Unidade	50.0
42	SSD SATA 980GB UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERFACE SATA III DE 480GB	Unidade	50.0
45	SSD M.2 1TB UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERFACE M.2 NVME 2280MM DE 1TB	Unidade	10.0
46	SSD M.2 256GB UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERFACE M.2 NVME 2280MM DE 256GB	Unidade	50.0
47	SSD M.2 512GB UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERFACE M.2 NVME 2280MM DE 512GB	Unidade	50.0
48	FONTE ATX 600W REAL SELO 80PLUS COMPATIVEL COM GABINETE ATX, 110~230V BIVOLT AUTOMATICO, SELO DE QUALIDADE 80PLUS	Unidade	20.0
49	FONTE ATX 800W REAL SELO 80PLUS COMPATIVEL COM GABINETE ATX, 110~230V BIVOLT AUTOMATICO, SELO DE QUALIDADE 80PLUS	Unidade	10.0
50	ADAPTADOR SSD M.2 NVME M.2 PERIFERICO INTERFACE PCI-E 4X	Unidade	25.0
51	PLACA DE VIDEO 12GB INTERFACE DE MEMÓRIA 192 A 512 BITS, TIPO DRAM GDDR5 OU GDDR6, DOCK PROCESSADOR 1000 A 2000 MHZ, DOCK DA MEMÓRIA 10000 A 14000 MHZ INTERFACE PCI-E 3.0/4.0	Unidade	5.0
52	GABINETE MICRO ATX VAZIO GABINETE MICRO ATX VAZIO	Unidade	20.0
53	SWITCH 24 PORTAS GIGABITE 10/100/1000 SWITCH 24 PORTAS GIGABITE 10/100/1000	Unidade	10.0
54	SWITCH 24 PORTAS GIGABITE 10/100/1000 SFP GERENCIAVEL SWITCH 24 PORTAS GIGABITE 10/100/1000 SFP GERENCIAVEL	Unidade	10.0
55	CONECTOR RJ45 PACOTE COM 100 UNIDADES COMPATIVEL COM CAT5 E CAT6	Unidade	10.0
56	ROTEADOR 4 PORTAS LAM 10/100/1000MBPS 4 ANTENAS DUALBAND 2.4/5.0 GHZ 4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS 1 PORTA WAN 10/100/1000BPS, 4 ANTENAS EXTERNA FIXAS E 1 ANTENA INTERNA , PADRÃO WIRELESS: IEEE802.11B/G/N 2.4GHZ ATE 300MBPS	Unidade	25.0
57	ADAPTADOR WIRELESS USB DUALBAND	Unidade	25.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	TECNOLOGIA WIRELESS: DUALBAND 2.4 E 5.0 GHZ USB 3.0		
58	TESTADOR DE CABO RJ45/RJ11	Unidade	10.0
	TESTADOR DE CABO RJ45/RJ11		
59	CABO DE FORÇA PC 1.5M 3X0,75	Unidade	150.0
	CABO DE FORÇA MD9		
60	CABO DE REDE PAR TRANÇADO CAIXA COM 305 METROS	Unidade	10.0
	TIPO CAT5 E LAN UTP CAT6		
61	CARTUCHO DE TONER TN-TN2370/TN2340/TN660 ORIGINAL	Unidade	150.0
	UTILIZADO NOS MODELOS HL-L2300-HL-L2300D-HL-L2305W-HL-L2320-HL-L2320D-HL-L2340-HL-L2340DW-HL-L2360-HL-L2360DN-HL-L2360DW-HL-L2365-HL-L2365DW-HL-L2380-HL-L2380W-DCPL2500-DCP-L2500D-DCP-L2520-DCP-L2520D-DCP-L2520DW-DCP-L2540-DCP-L2540DW-DCP-L2560-DCP-L2560DW-MFC-L2700- MFC-L2700-MFC-L2700D-MFC-L2700DW-MFC-L2703DW- MFC-L2720-MFC-L2720DW-MFC-L2740-MFC-L2740DW		
62	CABO DE TONER DD3442 DR3440 DR880 DR820 ORIGINAL	Unidade	150.0
	MODELOS DE IMPRESSORAS COMPATIVAS: DCP-L550DN,DCP-L5602DN, DCPL 5652DN, HL-L 5102DW,HL-5202DW, HL-L 6202DW,HL-L6402DW, MFCL5702DW, MFC-L5802DW, MFC-L5902DW, MFC-L 6702DW, MFC -L6902 DW		
63	KIT FOTOCONDUTOR TN-TN2370/TN2340/TN660 ORIGINAL	Unidade	100.0
	UTILIZADO NOS MODELOS HL-L2300, HL-L2305W, HL-L2320, HL-L2320D, HL-L2340, HL-L2340DW, HL-L 2360, HL-L2360DN,, HL-L2360DW, HL-L2365, HL-L 2365DW, HL-L 2380, HL-L2380DW,DCPL2500, DCPL 2500D, DCP-L2520,DCP-L2520DDCP-L2520DW, DCPL2540, DCP-L2540DW,DCP-2560, DCP-L 2560DW, MFC-L2700, MFCL2700D, MFC-L2700DW, FC-L2703DW,MFC-L2720, MFC-L2720DW,MFC-L2740, MFC-L2740DW		
64	FONTE CARREGADOR UNIVERSAL 3~12V REGULADOR DE VOLTAGEM 3~12V, KIT	Unidade COM BICO DE VARIOS	20.0
65	MOUSE LASER USB SEM FIO INTERFACE USB	Unidade	150.0
66	TECLADO USB SEM FIO PADRAO ABNT/ABNT 2 INTERFACE USB	Unidade	200.0
67	TECLADO AMPLIADO E ADAPTADO TECLADO AMPLIADO BAIXA VISAO E ADAPTADO EM BRAILLE PARA DEFICIENTE VISUAL	Unidade	150.0
68	TONER REFIL HP UNIVERSAL GRAFICO COM POLYESTE	Unidade	150.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	ESPECIFICAÇÃO: RECARGA TONER HP 1000, HP 1200, HP 1015, HP 1300, HP1020 E OUTRAS. USO EM CARTUCHOS DE TONER HP C7115A, C-7115X, Q263A, Q-2613A, Q2613X, Q-2613X, Q 2624A, Q2624A,Q2612A, Q-2612A, Q4096A, C-4096A,C4127A, C-4124A, C4127X, C-4127X, C8061A, C-8061A, C8061X, C-8061X, C4129A, C4129A, C4129X, C-4129X, C4182A, C-4182A. RENDIMENTO MEDIO DE 20000 IMPRESSOES COM 5% DE COBERTURA NA FOLHA. PESO LIQUIDO 1KG, TONER COM POLIESTER GRAFICO, ESPECIFICO PARA ESTES TIPOS DE IMPRESSORAS. ESTE REFIL DE TONER NAO DEVE SER USADO EM CARTUCHOS HP Q7551A, Q7551X, Q7553A, Q7553X,CB435A, CB436A, CE278A, CE285A, CE255A E OUTROS CARTUCHOS NOVOS HP.			
69	TONER REFIL PARA IMPRESSORA BROTHER UNIVERSAL	Unidade		100.0
	ESPECIFICAÇÃO: PÓ DE TONE, TIPO TONALIZADOR UNIVERSAL, EMBALAGEM COM BICO DOSADOR, PRODUTO NOVO LACRADO E PRONTO PRA USO. COMPATIVEL PARA TONER DE BROTHER TN 330, TN 350, TN360, TN 410, TN420, TN450, TN550, TN520, TN 580, TN620, TN 650, TN750, TN780, TN3332, TN3382, TN 3392, TN 1060, TN2340, TN2370, TN850, TN880, TN3442, TN3470, TN 3472. PACOTE CONTENDO 1KG.			
70	ALICATE PARA CRIMPAR RJ11,RJ12, E RJ45	Unidade		20.0
	ALICATE PARA CRIMPAR RJ11,RJ12, E RJ45			
71	PEN DRIVE 32GB	Unidade		25.0
	INTERFACE USB 3.0			
72	PENDRIVE 64 GB	Unidade		20.0
	INTERFACE 3.0			
73	KIT TINTA ORIGINAL EPSON L4260	Unidade		50.0
	KIT TINTA ORIGINAL EPSON L4260			
74	KIT TINTA ORIGINAL EPSON I395	Unidade		50.0
	KIT TINTA ORIGINAL EPSON I395			
75	KIT TINTA ORIGINAL HP INKJET 416	Unidade		50.0
	KIT TINTA ORIGINAL HP INKJET 416			
76	CABO ENGATE RAPIDO BATERIA EXTERNA CBO 603	Unidade		25.0
	CABO ENGATE RAPIDO BATERIA EXTERNA CBO 603			
77	CABO VGA 3 METROS	Unidade		100.0
	CABO VGA 3 METROS			
78	CABO VGA 10MT	Unidade		25.0
	CABO VGA 10MT			
79	CABO HDMI 3 MT	Unidade		25.0
	CABO HDMI 3 MT			
80	CABO HDMI 10MT	Unidade		10.0
	CABO HDMI 10MT			
81	CAIXA SOBREPOR 1 TOMADA RJ45 CAT5E/CAT6	Unidade		150.0
	CAIXA SOBREPOR 1 TOMADA RJ45 CAT5E/CAT6			
82	CAIXA SOBREPOR 2 TOMADAS RJ45 CATE/CAT6	Unidade		150.0
	CAIXA SOBREPOR 2 TOMADAS RJ45 CATE/CAT6			
83	ADAPTADOR BLUETOOTH 3.0	Unidade		25.0
	ADAPTADOR BLUETOOTH 3.0			
84	MICRO SD CARTAO DE MEMÓRIA 16GB OU SUPERIOR	Unidade		25.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	MICRO SD CARTAO DE MEMÓRIA 16GB OU SUPERIOR		
85	CABEÇA DE IMPRESSAO HP GT822 O PAR ORIGINAL MODELO GT822 COMPATIVEL COM IMPRESSORAS 410,412,416.	Unidade	20.0
86	KIT 4 TINTAS COLORIDA EPSON 3250 KIT 4 TINTAS COLORIDA EPSON 3250	Unidade	100.0
87	KIT 4 TINTAS COLORIDA CANON GX7010 KIT 4 TINTAS COLORIDA CANON GX7010	Unidade	20.0
88	KIT 4 TINTAS COLORIDA PIGMENTADA WF-5790 EPSON KIT 4 TINTAS COLORIDA PIGMENTADA WF-5790 EPSON	Unidade	10.0
89	RESET DA CAIXA DE MANUTENÇÃO EPSON D5790 RESET DA CAIXA DE MANUTENÇÃO EPSON D5790	Unidade	10.0

MANIFESTANTE: SEC. MUN. MEIO AMBIENTE, CIÊN. E TECNOLO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
21	PENDRIVE 16GB interface usb 3.0	Unidade	10.0
26	EXTENSÃO PELO MENOS 3M EXTENSÃO PELO MENOS 3M	Unidade	6.0
39	MEMÓRIA DDR4 16 GB DESKTOP COMPATIVEL COM DESKTOPS, TIPO DDR4 FREQUÊNCIA 2400 MHZ	Unidade	10.0
40	MEMÓRIA DDR3 8 GB DESKTOP COMPATIVEL COM DESKTOPS, TIPO DDR3 FREQUÊNCIA 1333 MHZ	Unidade	5.0
41	MEMÓRIA DDR3L 8 GB NOTEBOOK COMPATIVEL COM DESKTOPS, DDR3 FREQUÊNCIA 1333MHZ	Unidade	5.0
65	MOUSE LASER USB SEM FIO INTERFACE USB	Unidade	10.0
66	TECLADO USB SEM FIO PADRAO ABNT/ABNT 2 INTERFACE USB	Unidade	10.0
69	TONER REFIL PARA IMPRESSORA BROTHER UNIVERSAL ESPECIFICAÇÃO: PÓ DE TONE, TIPO TONALIZADOR UNIVERSAL, EMBALAGEM COM BICO DOSADOR, PRODUTO NOVO LACRADO E PRONTO PRA USO. COMPATIVEL PARA TONER DE BROTHER TN 330, TN 350, TN360, TN 410, TN420, TN450, TN550, TN520, TN 580, TN620, TN 650, TN750, TN780, TN3332, TN3382, TN 3392, TN 1060, TN2340, TN2370, TN850, TN880, TN3442, TN3470, TN 3472. PACOTE CONTENDO 1KG.	Unidade	5.0
87	KIT 4 TINTAS COLORIDA CANON GX7010 KIT 4 TINTAS COLORIDA CANON GX7010	Unidade	4.0
109	kit toner original tn217 tn-217 217 mfc-l3750cdw hll3210cw dcp-	Unidade	5.0



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	I3551cdw bk-c-y-m		
	kit toner original tn217 tn-217 217 mfc-I3750cdw hll3210cw dcp-I3551cdw bk-c-y-m		
111	ssd 2 tb wd green, sata, leitura: 545mb/s, gravação: 460MB/s - WDS200T2G0A	Unidade	3.0
	ssd 2 tb wd green, sata, leitura: 545mb/s, gravação: 460MB/s - WDS200T2G0A		
112	SSD Wd Green, 1TB, Sata, Leitura 545mb/s, Gravação 430mb/s - WDS100T2G0A	Unidade	3.0
	SSD Wd Green, 1TB, Sata, Leitura 545mb/s, Gravação 430mb/s - WDS100T2G0A		
113	SSD Pichau Rover S, 512GB, M.2 2280, PCIe NVMe, Leitura 2000MB/s Gravação 1450MB/s PCH-RVRS-512GB	Unidade	2.0
	SSD Pichau Rover S, 512GB, M.2 2280, PCIe NVMe, Leitura 2000MB/s Gravação 1450MB/s PCH-RVRS-512GB		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PROCESSADOR LGA 1151 I5 9400 9ª geração	88.0	Unidade	575,55	50.648,40
	Número de núcleos 6, Nº de threads 6, frequência base 2,90 GHz turbo max 4,10 GHz compatível com LGA 1151, DDR4 2666 A 3200 GHz CHEIPSET H310				
2	MEMORIA RAM DE 8GB DDR4	62.0	Unidade	210,00	13.020,00
	compatível com desktops, tipo DDR4 frequência 2666 a 3200 MHz				
3	MEMORIA DDR4L 8 GB NOTEBOOK	16.0	Unidade	167,67	2.682,72
	compatível com notebooks, tipo DDR4 frequência 2400 A 3200 MHz				
4	SSD SATA 240gb	142.0	Unidade	181,05	25.709,10
	Unidade de armazenamento interface sata iii de 240g				
5	SSD SATA 480gb	112.0	Unidade	204,12	22.861,44
	Unidade de armazenamento interface sata iii de 480g				
6	HD EXTERNO 1TB	78.0	Unidade	444,00	34.632,00
	Interface USB 3.0, 5400 RPM, 2,5" Polegadas				
7	FORTE ATX 450W REAL	263.0	Unidade	239,10	62.883,30
	compatível com gabinetes atx, 110~230V bivolt automático				
8	GABINETE MICRO ATX VAZIO	45.0	Unidade	228,15	10.266,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



2 baias, Black							
9	SWITCH 16 PORTAS GIGABITE 10/100/1000	59.0	Unidade	617,60	36.438,40		
SWITCH 16 PORTAS GIGABITE 10/100/1000							
10	ROTEADOR 4 PORTAS LAM GIABABIT 4 ANTES	18.0	Unidade	252,67	4.548,06		
4PORTAS LAN GIGABIT1 PORTA WAN GIBABIT, 4 ANTENAS EXTERNA FIXAS E 1 ANTENA INTERNA, PADRÃO WIRELESS: IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ, FREQUENCIA 2.4GHZ ,E ADAP TAXA DE FREQUENCIA: 5GHZ ATE 1200 MBPS 2.4GHZ ATE 300MBPS							
11	CARTUCHO DE TONER DR3442 DR3440 DR880 DR890	240.0	Unidade	219,98	52.795,20		
Modelos de impressoras compatíveis: DCP-L5502DN,DCPL5602DN, DCPL5652DN, HL -L5102DW,HL-L5202DW,HL-L6202DW,HLL6402DW, MFCL5702DW, MFC -L5802DW,MFC-L5902DW,MFC-L6702DW,MFCL6902DW							
12	KIT FOTOCONDUTOR DR3442 DR3440 DR880 DR890	340.0	Unidade	123,32	41.928,80		
Modelos de impressoras compatíveis: DC-P L5502DN,DCPL5602DN, DCP-L5652DN,HL-L5102DW,HL-L5202DW,HLL6202DW, HLL6402DW, MFC -L5702DW,MFC-L5802DW,MFCL5902DW, MFCL6702DW, -L6902DW MFC							
13	FORNECEDOR UNIVERSAL	44.0	Unidade	109,16	4.803,04		
Com regulador de voltagem							
14	MOUSE LASER USB COM FIO	315.0	Unidade	38,44	12.108,60		
interface usb							
15	TECLADO USB COM FIO	415.0	Unidade	48,50	20.127,50		
padrão abnt/abnt2 interface usb							
16	KIT 4 TINTAS COLORIDA UNIVERSAL 500ML CMYK	254.0	Unidade	203,46	51.678,84		
Utilizado para recarga de impressoras							
17	BATERIA ALCALINA 9V PARA MICROFONE	44.0	Unidade	13,96	614,24		
BATERIA 9V, SUPORTA TEMPERATURAS EXTREMAS-2 0C E + 54C TIPO ALCALINA IDEAL PARA MICROFONES E EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTALIZAÇÃO. CORTELA COM UMA UNIDADE							
18	BATERIA CR2032	204.0	Cartela	32,98	6.727,92		
modelo cr2032, para placa mãe, 9v, cartela com 5 unidades							
19	PELICULA FUSOR DCP-L5652 DN	298.0	Unidade	202,33	60.294,34		
PELICULA DO FUSO BROTHER-L 5D6C52P DN: PARA MODELOS DCPL-5652DN DCP-8112 8112, H-L5452DN HL5452 5452, DC-8P152DN DCP8152 8152, DCP-8157DN DCP8157 8157, MF- C8952DW MFC8952							
20	PASTA TERMICA A BASE DE PRATA "SILVER" PS8 40G	82.0	Unidade	77,49	6.354,18		
Pasta termina de alto rendimento, Condutividade Térmica >3,05 W/MK, Densidade: >2,5 G/CM³, temperatura de operação : -30 ~ 280 °C, sem liquefazer, temperatura de pico- 3: 0 ~ 300 °C, sem liquefazer, impedância Térmica: < 0,073 C-IN²/W.							
21	PENDRIVE 16GB	32.0	Unidade	47,29	1.513,28		
interface usb 3.0							
22	LIMPA CONTATO ELETRICO SPRAY 130G	70.0	Unidade	17,48	1.223,60		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



	210ML				
SONY UWP-D11					
23	CABO DE DADOS SATA	150.0	Unidade	29,98	4.497,00
CABO DE DADOS SATA					
24	CABO VGA 1,5METROS	118.0	Unidade	11,88	1.401,84
CABO VGA 1,5METROS					
25	CABO HDMI 1,5METROS	57.0	Unidade	10,90	621,30
CABO HDMI 1,5METROS					
26	EXTENSÃO PELO MENOS 3M	105.0	Unidade	16,96	1.780,80
EXTENSÃO PELO MENOS 3M					
27	KIT FERRAMENTAS COM CHAVES FENDA E PHILIPS	8.0	Kit	168,32	1.346,56
KIT FERRAMENTAS COM CHAVES FENDA E PHILIPS					
28	CONECTOR RJ45	36.0	Pacote	12,71	457,56
CONECTOR PARA CABO DE REDE. PCT COM 100 UNIDADES					
29	CABO DE REDE DE INTERNET CAT5e	27.0	Caixa	469,16	12.667,32
CAIXA CONTENDO 305 METROS,CAT5e, COR AZUL PRIMEIRA QUALIDADE, PAR TRANÇADO.					
30	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON	6.0	Unidade	593,80	3.562,80
CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON Modelos Compatíveis: L110 L120 L210 L220 L355 L365 L380 L375 L395 L396 L455 L495 L555 L565 L575 L3110 L3210 L3150 L3210 L3250 L4150 L4250 L4160 L4260					
31	Roteador Empresarial Ap 360 Wi-Fi 4 de longo alcance	4.0	Unidade	698,17	2.792,68
Conexão sem fio. Tem uma velocidade de 300Mbps. Banda única de 2.4 GHz. Possui 2 antenas internas. Tem 1 porta para conectar. Com firewall integrado. Suporta protocolo de segurança NAT. Dimensões: 24.4cm de largura, 31.2cm de altura, 7.8cm de profundidade. Com função Adaptative QoS.					
32	Filtro de Linha com 6 Tomadas	11.0	Unidade	37,30	410,30
-Modelo: 6 tomadas; -Cabo de entrada: 1M, certificado pelo INMETRO; -Potência máx. do circuito: 300W em 127V e 500W em 220V; -Tipo de tomada: 10A - Tripolar (2P + T); tomadas antigas e novas -Tensão: Bivolt 127V / 220V; (sem precisar alterar nada) -Frequência: 50Hz / 60Hz; -Acabamento: Gabinete plástico e tomadas na cor preta; -Chave liga / desliga e LED indicador de funcionamento; -Porta fusível externo -Dimensão da régua : (Comprimento x Largura x Altura) 23 x 6 x 3,5 cm					
33	PLACA DE VIDEO	2.0	Unidade	250,59	501,18
Placa de vídeo com chipset nvidia 3060 de 12g de VRAM GDDR6					
34	PLACA MÃE LGA 1151	110.0	Unidade	734,49	80.793,90
PLACA MÃE 1151 COM CHIPSET H310 COMPATIVEL COM MEMÓRIA					
35	PROCESSADOR LGA 1151 17 9700K 9° GERAÇÃO	51.0	Unidade	962,86	49.105,86
NÚMERO DE NÚCLEOS 8, N° DE THREADS 8, FREQUÊNCIA BASE 3,60 GHZ TURBO MAX 4,90 GHZ COMPATIVEL COM LGA 1151,DOR4 2666 A 3200 GHZ E CHIPSET H310					
36	PROCESSADOR LGA 1151 i9 9900K 9° GBERAÇÃO	50.0	Unidade	1.959,50	97.975,00
NUMERO DE NÚCLEOS 8, N° DE THREADS 16, FREQUÊNCIA BASE					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



37	MEMÓRIA DDR4 8 GB DESKTOP	170.0	Unidade	182,34	30.997,80
COMPATIVEL COM DESKTOPS, TIPO DOR4 FREQUÊNCIA 2400 MHZ					
38	MEMÓRIA DDRAL 8 GB NOTEBOOK	55.0	Unidade	182,34	10.028,70
COMPATIVEL COM NOTEBOOKS, TIPO DDR4L FREQUÊNCIA 2400 MHZ					
39	MEMÓRIA DDR4 16 GB DESKTOP	75.0	Unidade	182,09	13.656,75
COMPATIVEL COM DESKTOPS, TIPO DDR4 FREQUÊNCIA 2400 MHZ					
40	MEMÓRIA DDR3 8 GB DESKTOP	70.0	Unidade	116,33	8.143,10
COMPATIVEL COM DESKTOPS, TIPO DDR3 FREQUÊNCIA 1333 MHZ					
41	MEMÓRIA DDR3L 8 GB NOTEBOOK	59.0	Unidade	144,66	8.534,94
COMPATIVEL COM DESKTOPS, DDR3 FREQUÊNCIA 1333MHZ					
42	SSD SATA 980GB	70.0	Unidade	429,22	30.045,40
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERFACE SATA III DE 480GB					
43	SSD M.2 256GB	20.0	Unidade	101,85	2.037,00
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERFACE M.2					
44	SSD M.2 512GB	20.0	Unidade	199,60	3.992,00
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERFACE M.2					
45	SSD M.2 1TB	20.0	Unidade	223,83	4.476,60
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERFACE M.2 NVME 2280MM DE 1TB					
46	SSD M.2 256GB	50.0	Unidade	282,67	14.133,50
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERFACE M.2 NVME 2280MM DE 256GB					
47	SSD M.2 512GB	52.0	Unidade	220,95	11.489,40
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERFACE M.2 NVME 2280MM DE 512GB					
48	FONTE ATX 600W REAL SELO 80PLUS	79.0	Unidade	270,25	21.349,75
COMPATIVEL COM GABINETE ATX, 110~230V BIVOLT AUTOMATICO, SELO DE QUALIDADE 80PLUS					
49	FONTE ATX 800W REAL SELO 80PLUS	32.0	Unidade	231,15	7.396,80
COMPATIVEL COM GABINETE ATX, 110~230V BIVOLT AUTOMATICO, SELO DE QUALIDADE 80PLUS					
50	ADAPTADOR SSD M.2 NVME M.2	40.0	Unidade	59,88	2.395,20
PERIFERICO INTERFACE PCI-E 4X					
51	PLACA DE VIDEO 12GB	9.0	Unidade	1.081,93	9.737,37
INTERFACE DE MEMÓRIA 192 A 512 BITS, TIPO DRAM GDDR5 OU GDDR6, DOCK PROCESSADOR 1000 A 2000 MHZ, DOCK DA MEMÓRIA 10000 A 14000 MHZ INTERFACE PCI-E 3.0/4.0					
52	GABINETE MICRO ATX VAZIO	20.0	Unidade	253,95	5.079,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



GABINETE MICRO ATX VAZIO								
53	SWITCH 24 PORTAS GIGABITE 10/100/1000	45.0	Unidade	524,22	23.589,90			
SWITCH 24 PORTAS GIGABITE 10/100/1000								
54	SWITCH 24 PORTAS GIGABITE 10/100/1000 SFP GERENCIAVEL	12.0	Unidade	1.640,71	19.688,52			
SWITCH 24 PORTAS GIGABITE 10/100/1000 SFP GERENCIAVEL								
55	CONECTOR RJ45 PACOTE COM 100 UNIDADES	14.0	Unidade	117,00	1.638,00			
COMPATIVEL COM CAT5 E CAT6								
56	ROTEADOR 4 PORTAS LAM 10/100/1000MBPS 4 ANTENAS DUALBLAND 2.4/5.0 GHZ	95.0	Unidade	579,66	55.067,70			
4 PORTAS LAN 10/100/1000MBPS 1 PORTA WAN 10/100/1000BPS, 4 ANTENAS EXTERNA FIXAS E 1 ANTENA INTERNA , PADRÃO WIRELESS: IEEE802.11B/G/N 2.4GHZ ATE 300MBPS								
57	ADAPTADOR WIRELESS USB DUALBAND	110.0	Unidade	108,68	11.954,80			
TECNOLOGIA WIRELESS: DUALBAND 2.4 E 5.0 GHZ USB 3.0								
58	TESTADOR DE CABO RJ45/RJ11	30.0	Unidade	95,00	2.850,00			
TESTADOR DE CABO RJ45/RJ11								
59	CABO DE FORÇA PC 1.5M 3X0,75	200.0	Unidade	14,38	2.876,00			
CABO DE FORÇA MD9								
60	CABO DE REDE PAR TRANÇADO CAIXA COM 305 METROS	20.0	Unidade	280,27	5.605,40			
TIPO CAT5 E LAN UTP CAT6								
61	CARTUCHO DE TONER TN-TN2370/TN2340/TN660 OTIGINAL	400.0	Unidade	178,50	71.400,00			
UJTILIZADO NOS MODELOS HL-L2300-HL2300D-HL-L2305W-HL-L2320-HL-L2320D-HL-L2340-HL-L2340DW-HL-L2360-HL-L2360DN-HL-L2360DW-HL-L2365-HL-L2365DW-HL-L2380-HL-L2380W-DCPL2500-DCP-L2500D-DCP-L2520-DCP-L2520D-DCP-L2520DW-DCP-L2540-DCP-L2540DW-DCP-L2560-DCP-L2560DW-MFC-L2700- MFC-L2700-MFC-L2700D-MFC-L2700DW-MFC-L2703DW- MFC-L2720-MFC-L2720DW-MFC-L2740-MFC-L2740DW								
62	CABO DE TONER DD3442 DR3440 DR880 DR820 ORIGINAL	150.0	Unidade	561,00	84.150,00			
MODELOS DE IMPRESSORAS COMPATIVELIS: DCP-L550DN,DCP-L5602DN, DCPL 5652DN, HL-L 5102DW,HL-5202DW, HL-L 6202DW,HL-L6402DW, MFCL5702DW, MFC-L5802DW, MFC-L5902DW, MFC-L 6702DW, MFC -L6902 DW								
63	KIT FOTOCONDUTOR TN-TN2370/TN2340/TN660 ORIGINAL	300.0	Unidade	130,67	39.201,00			
UTILIZADO NOS MODELOS HL-L2300, HL-L2305W, HL-L2320, HL-L2320D, HL-L2340, HL-L2340DW, HL-L 2360, HL-L2360DN, HL-L2360DW, HL-L2365, HL-L 2365DW, HL-L 2380, HL-L2380DW,DCPL2500, DCPL 2500D, DCP-L2520,DCP-L2520DDCP-L2520DW, DCPL2540, DCP-L2540DW,DCP-2560, DCP-L 2560DW, MFC-L2700, MFCL2700D, MFC-L2700DW, FC-L2703DW,MFC-L2720, MFC-L2720DW,MFC-L2740, MFC-L2740DW								
64	FONTE CARREGADOR UNIVERSAL 3~12V	40.0	Unidade	84,16	3.366,40			
REGULADOR DE VOLTAGEM 3~12V, KIT COM BICO DE VARIOS								
65	MOUSE LASER USB SEM FIO	265.0	Unidade	77,30	20.484,50			
INTERFACE USB								
66	TECLADO USB SEM FIO	415.0	Unidade	73,40	30.461,00			
PADRAO ABNT/ABNT 2 INTERFACE USB								



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



67	TECLADO AMPLIADO E ADAPTADO	150.0	Unidade	313,29	46.993,50
TECLADO AMPLIADO BAIXA VISAO E ADAPTADO EM BRAILLE PARA DEFICIENTE VISUAL					
68	TONER REFIL HP UNIVERSAL GRAFICO COM POLYESTE	170.0	Unidade	97,17	16.518,90
ESPECIFICAÇÃO: RECARGA TONER HP 1000, HP 1200, HP 1015, HP 1300, HP1020 E OUTRAS. USO EM CARTUCHOS DE TONER HP C7115A, C-7115X, Q263A, Q-2613A, Q2613X, Q-2613X, Q 2624A, Q2624A,Q2612A, Q-2612A, Q4096A, C-4096A,C4127A, C-4124A, C4127X, C-4127X, C8061A, C-8061A, C8061X, C-8061X, C4129A, C4129A, C4129X, C-4129X, C4182A, C-4182A. RENDIMENTO MEDIO DE 20000 IMPRESSOES COM 5% DE COBERTURA NA FOLHA. PESO LIQUIDO 1KG, TONER COM POLIESTER GRAFICO, ESPECIFICO PARA ESTES TIPOS DE IMPRESSORAS. ESTE REFIL DE TONER NAO DEVE SER USADO EM CARTUCHOS HP Q7551A, Q7551X, Q7553A, Q7553X,CB435A, CB436A, CE278A, CE285A, CE255A E OUTROS CARTUCHOS NOVOS HP.					
69	TONER REFIL PARA IMPRESSORA BROTHER UNIVERSAL	285.0	Unidade	132,00	37.620,00
ESPECIFICAÇÃO: PÓ DE TONE, TIPO TONALIZADOR UNIVERSAL, EMBALAGEM COM BICO DOSADOR, PRODUTO NOVO LACRADO E PRONTO PRA USO. COMPATIVEL PARA TONER DE BROTHER TN 330, TN 350, TN360, TN 410, TN420, TN450, TN550, TN520, TN 580, TN620, TN 650, TN750, TN780, TN3332, TN3382, TN 3392, TN 1060, TN2340, TN2370, TN850, TN880, TN3442, TN3470, TN 3472. PACOTE CONTENDO 1KG.					
70	ALICATE PARA CRIMPAR RJ11,RJ12, E RJ45	34.0	Unidade	44,14	1.500,76
ALICATE PARA CRIMPAR RJ11,RJ12, E RJ45					
71	PEN DRIVE 32GB	25.0	Unidade	42,69	1.067,25
INTERFACE USB 3.0					
72	PENDRIVE 64 GB	20.0	Unidade	80,34	1.606,80
INTERFACE 3.0					
73	KIT TINTA ORIGINAL EPSON L4260	240.0	Unidade	222,14	53.313,60
KIT TINTA ORIGINAL EPSON L4260					
74	KIT TINTA ORIGINAL EPSON I395	115.0	Unidade	199,00	22.885,00
KIT TINTA ORIGINAL EPSON I395					
75	KIT TINTA ORIGINAL HP INKJET 416	145.0	Unidade	250,69	36.350,05
KIT TINTA ORIGINAL HP INKJET 416					
76	CABO ENGATE RAPIDO BATERIA EXTERNA CBO 603	53.0	Unidade	73,77	3.909,81
CABO ENGATE RAPIDO BATERIA EXTERNA CBO 603					
77	CABO VGA 3 METROS	134.0	Unidade	33,83	4.533,22
CABO VGA 3 METROS					
78	CABO VGA 10MT	59.0	Unidade	64,67	3.815,53
CABO VGA 10MT					
79	CABO HDMI 3 MT	52.0	Unidade	44,34	2.305,68
CABO HDMI 3 MT					
80	CABO HDMI 10MT	44.0	Unidade	101,64	4.472,16
CABO HDMI 10MT					
81	CAIXA SOBREPOR 1 TOMADA RJ45 CAT5E/CAT6	230.0	Unidade	22,73	5.227,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



CAIXA SOBREPOR 1 TOMADA RJ45 CAT5E/CAT6					
82	CAIXA SOBREPOR 2 TOMADAS RJ45 CATE/CAT6	230.0	Unidade	32,31	7.431,30
CAIXA SOBREPOR 2 TOMADAS RJ45 CATE/CAT6					
83	ADAPTADOR BLUETOOTH 3.0	25.0	Unidade	24,61	615,25
ADAPTADOR BLUETOOTH 3.0					
84	MICRO SD CARTAO DE MEMÓRIA 16GB OU SUPERIOR	25.0	Unidade	31,13	778,25
MICRO SD CARTAO DE MEMÓRIA 16GB OU SUPERIOR					
85	CABEÇA DE IMPRESSAO HP GT822 O PAR ORIGINAL	20.0	Unidade	365,46	7.309,20
MODELO GT822 COMPATIVEL COM IMPRESSORAS 410,412,416.					
86	KIT 4 TINTAS COLORIDA EPSON 3250	125.0	Unidade	206,69	25.836,25
KIT 4 TINTAS COLORIDA EPSON 3250					
87	KIT 4 TINTAS COLORIDA CANON GX7010	24.0	Unidade	270,00	6.480,00
KIT 4 TINTAS COLORIDA CANON GX7010					
88	KIT 4 TINTAS COLORIDA PIGMENTADA WF-5790 EPSON	30.0	Unidade	1.262,53	37.875,90
KIT 4 TINTAS COLORIDA PIGMENTADA WF-5790 EPSON					
89	RESET DA CAIXA DE MANUTENÇÃO EPSON D5790	10.0	Unidade	214,77	2.147,70
RESET DA CAIXA DE MANUTENÇÃO EPSON D5790					
90	PLACA MÃE 1155	44.0	Unidade	253,17	11.139,48
Placa mãe 1155 com chipset B75 compatível com memoria DDR3 de 1333 e 1600 MHz					
91	PROCESSADOR LGA 1151 I3 9100 9ª geração	15.0	Unidade	359,84	5.397,60
Número de núcleos 4, Nº de threads 4 , frequencia abse 3,60 GHz turbo max 4,20 GHz comparivel com lga 1151, DDR4 2666 A 3200 GH zC HEIPSET H310					
92	PROCESSADOR LGA 1151 I7 9700k 9ª geração	20.0	Unidade	1.176,00	23.520,00
Número de núcleos 8, Nº de threads 8 , frequencia base 3,60 GHz turbo max 4,90 GHz compativel com lga 1151, DDR4 2666 A 3200 GHz CHIPSET H310					
93	PROCESSADOR LGA 1155 I5	10.0	Unidade	807,24	8.072,40
Litografia 22 nm, Número de núcleos 4, Nº de thread s4, frequência de funcionamento 3.0 GHz a 4.0 GHz, 6MB de cache, compatível com memoria DDR3 1333/1600 MHz					
94	PROCESSADOR LGA 1155 I7	51.0	Unidade	743,06	37.896,06
Litografia 22 nm, Número de núcleos 4, Nº de thread s8, frequência de funcionamento 3.0 GHz a 4.0 GHz, 6MB de cache, compatível com memoria DDR3 1333/1600 MHz					
95	DISCO RIGIDO 3,5 1TB	10.0	Unidade	354,00	3.540,00
Unidade de armazenamento interface sata III 6gbps ed 1 TB de armazenamento					
96	DISCO RIGIDO 2,5 1TB	10.0	Unidade	306,07	3.060,70
Unidade de armazenamento interface sata III 6gbps ed 1 TB de armazenamento					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



97	DISCO RIGIDO 3,5 500GB	10.0	Unidade	96,67	966,70
Unidade de armazenamento interface sata III 6gbps ed 1 TB de armazenamento					
98	DISCO RIGIDO 2,5 500GB	4.0	Unidade	105,97	423,88
unidade de armazenamento interface sata III 6gbps ed 1 TB de armazenamento					
99	FORTE ATX 350W REAL	50.0	Unidade	131,00	6.550,00
Compatível com gabinetes atx, 110~230V bivolt automático					
100	PLACA DE VIDEO 1 GB DDR4 INTERFACE PCI-E 16X 64	10.0	Unidade	211,66	2.116,60
DDR4 INTERFACE PCI -E 16X 64 BITS, SAIDAS DE VIDEO HDMI E VGA					
101	PLACA DE VIDEO 4 GB	10.0	Unidade	824,17	8.241,70
Frequencia do processador 1000 a 2000MHz, memoria GDDR5, clock da memoria 7000MHz, interface da memoria 256bits, Interface PCI-E 16x 3.0					
102	PLACA DE VIDEO 6 GB	10.0	Unidade	1.032,56	10.325,60
Interface de Memória 192 a 512 bits, Tipo DRAM GDDR 5 ou GDDR6, clock processador 1000 a 2000 mhz, clock da memoria 10000 a14000 mhz interface Pci-e 3.0/4.0					
103	PLACA DE VIDEO 8 GB	5.0	Unidade	2.141,33	10.706,65
Interface de Memória 192 a 512 bits, Tipo DRAM GDDR 5 ou GDDR6, clock processador 1000 a 2000 mhz, clock da memoria 10000 a 14000 mhz interface Pci-e 3.0/4.0					
104	PLACA DE REDE ETHERNET GIGABIT INTERFACE PCI-e	10.0	Unidade	52,83	528,30
PLACA DE REDE ETHERNET GIGABIT INTERFACE PCI-e 10/100/1000Mbps					
105	CARTUCHO DE TONER TN-TN2370 TN2340 TN660 ORIGINAL	190.0	Unidade	156,88	29.807,20
Utilizado nos modelos HL-L2300 - HL-L2300D - HL-L2305W - HLL2320 - HL-L2320D - HL-L2340 - HL-L2340DW - HL-L2360 - HL-L2360DN - HLL2360DW - HL-L2365 - HL- 2365DW - HL-L2380 - HL-L2380DW - DCPL2500 - DCP-L2500D - DCP-L2520 - DCP-L2520D - DCP-L2520DW - DCPL2540 - DCPL2540DW - DCP-2560 - DCP-L2560DW - MFC-L2700 - MFCL2700D - MFCL2700DW - FC-L2703DW - MFC-L2720 - MFC-L2720DW - MFC-L2740 - MFCL2740DW					
106	MICROFONE SEM FIO UH-08MM	10.0	Unidade	399,80	3.998,00
52 FREQUENCIAS UHF, DUPLO CANAL DE TRANSMISSÃO, BAIXO RUÍDO DE MANUSEIO, SISTEMA MULTI FREQUENCIAL, DISPLAY DIGITAL, MICROFONE DINAMICO, FUNCIONAMENTO COM 2 FILHAS AA, DIVERSITY COM 2 ANTENAS BOOSTER DE RECEPÇÃO, SAIDA DE AUDIO BALANCEADA XLR E NÃO BALANCEADA P10, SISTEMA MÃO, ALCANCE MEDIO: 100MTS					
107	PLACA DE SOM 5.1 PCI EXPRESS 1X	10.0	Unidade	200,65	2.006,50
PLACA DE SOM 5.1 PCI EXPRESS 1X					
108	MICROFONE COMPACTO CAMERAS/FILMADORAS	10.0	Unidade	650,63	6.506,30
MICROFONE RODE VIDEOMICRO COMPACTO CAMERAS/FILMADORAS					
109	kit toner original tn217 tn-217 217 mfc-l3750cdw hl3210cw dcp-l3551cdw bk-c-y-m	205.0	Unidade	627,00	128.535,00
kit toner original tn217 tn-217 217 mfc-l3750cdw hl3210cw dcp-l3551cdw bk-c-y-m					
110	toner dcp-l5652dn	250.0	Unidade	501,33	125.332,50
toner dcp-l5652dn					
111	ssd 2 tb wd green, sata, leitura: 545mb/s, gravação: 460MB/s - WDS200T2G0A	3.0	Unidade	854,83	2.564,49



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



ssd 2 tb wd green, sata, leitura: 545mb/s, gravação: 460MB/s - WDS200T2G0A						
112	SSD Wd Green, 1TB, Sata, Leitura 545mb/s, Gravação 430mb/s - WDS100T2G0A	3.0	Unidade	555,77	1.667,31	
SSD Wd Green, 1TB, Sata, Leitura 545mb/s, Gravação 430mb/s - WDS100T2G0A						
113	SSD Pichau Rover S, 512GB, M.2 2280, PCIe NVMe, Leitura 2000MB/s Gravação 1450MB/s PCH-RVRS-512GB	2.0	Unidade	233,06	466,12	
SSD Pichau Rover S, 512GB, M.2 2280, PCIe NVMe, Leitura 2000MB/s Gravação 1450MB/s PCH-RVRS-512GB						
114	TONER REFIL XEROX B225	10.0	Unidade	154,00	1.540,00	
Refil de toner para recarga, compatível com xerox b225, embalagem de 1kg.						
115	FOTOCODUTOR - BANDEJA PARA IMPRESSORA XEROX B225	10.0	Unidade	72,48	724,80	
FOTOCODUTOR - BANDEJA compatível com IMPRESSORA XEROX B225 com chip.						
116	CARTUCHO PARA IMPRESSORA XEROX B225	10.0	Unidade	174,49	1.744,90	
CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA XEROX B225, B230, COM CHIP						

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.105.573,14 (dois milhões, cento e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e catorze centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 0, CENTRO, Ipixuna do Pará / PA.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das



obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e



anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).



7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios



eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.



- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e
- III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social



8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ipixuna do Pará/PA, 22 de novembro de 2024

MAELLEN DE SOUZA Assinado de forma
DUARTE:510126772 digital por MAELLEN DE
49 SOUZA
DUARTE:51012677249
assinado eletronicamente
MAELLEN DE SOUZA DUARTE
ORDENADOR(A) DE DESPESAS